



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM UMUARAMA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS, REPRESENTADO PELA IMOBILIÁRIA TRIÂNGULO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.

Para fins de alteração da dotação orçamentária descrita na cláusula décima SEXTA do contrato nº 021/2014, dispensa de licitação nº 016/2014, firma-se o presente termo de apostilamento, com fundamento no art. 108, §3º, I, da Lei Estadual 15608/07.

1. A informação orçamentária disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO:

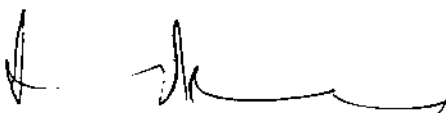
- *Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 100 – Tesouro do Estado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.42 – Locação de imóveis*

Passará a vigorar da seguinte forma:

- *Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 100 – TGE-Ordinário não vinculado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis*

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

23
Curitiba, de Fevereiro de 2017.


Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas

Nome: Patricia Naomi Shibata
ADMINISTRAÇÃO

RG.: 87918319/RR
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome:

RG.:

